São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

15 de Abril de 1999. — A Ajudante, *Célia Maria de Carvalho Ildefonso.* 0-2-111 943

CENTRO COMUNITÁRIO DA FREGUESIA DA BESELGA

Certifico que, por escritura de 3 de Maio de 1999, lavrada a fl. 64 v.º do livro de notas n.º 42-F do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Tomar, a cargo do notário, licenciado José Alberto Sá Marques de Carvalho, foi constituída uma associação, denominada de Centro Comunitário da Freguesia da Beselga, com sede na Rua de Santo António, 3, no Longra, freguesia da Beselga, concelho de Tomar, que tem por finalidade os do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 119/83, e o seu âmbito de acção abrange a freguesia da Beselga, concelho de Tomar, podendo ser alargado, se necessário, fora dos seus limites, principalmente à freguesia da Sabacheira, concelho de Tomar.

A organização e funcionamento dos diversos sectores de actividade constarão de regulamentos internos elaborados pela direcção.

Está conforme ao original.

3 de Maio de 1999. — O Ajudante, *Victor José Rodrigues Maria.* 0-2-111 942

ASSOCIAÇÃO ATRACTOR — MATEMÁTICA INTERACTIVA

Certifico que, por escritura de 30 de Abril de 1999, lavrada de fl. 7 a fl. 8 do livro de notas n.º 74-G, do 4.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário, licenciado Álvaro Mendes da Costa, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada de Associação Atractor — Matemática Interactiva, com sede na Rua da Ribeira, na cidade de Ovar, por tempo indeterminado, que tem por finalidade essencial, promover a criação e assegurar a manutenção e o desenvolvimento de um centro interactivo, dedicado à matemática, com os seguintes objectivos principais:

a) Contribuir para despertar o gosto pela matemática e uma melhor compreensão da sua natureza;

b) Procurar transmitir não só uma ideia da permanente vitalidade da matemática como ciência, mas também uma perspectiva ampla, relativamente aos seus variados domínios, às suas numerosas aplicações e à sua presença constante por trás das tecnologias de uso corrente;

c) Criar um ambiente estimulante, onde alunos de todos os níveis de escolaridade e o público em geral possam, de modo interactivo, desenvolver explorações matemáticas e ampliar a sua visão da matemática;

d) Constituir, através da reunião de um conjunto de módulos interactivos de matemática e da acumulação de experiência e conhecimento sobre a sua concepção e utilização educativa, um centro de informação e reflexão para todos os interessados no ensino da matemática, nomeadamente os professores.

A Associação tem dois tipos de associados: fundadores e ordinários.

São associados fundadores, as seguintes pessoas colectivas: Associação de Professores de Matemática, Câmara Municipal de Ovar, Centro de Matemática e Aplicações Fundamentais da Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Sociedade Portuguesa de Matemática, Universidade de Aveiro e Universidade do Porto, e as seguintes pessoas singulares: Eduardo Manuel Souto de Sousa Veloso, José Carlos de Sosa Oliveira Santos, Manuel Leite Arala Chaves, Maria Gabriela Faria Arala Chaves, Natália Isabel Quadros Bebiano Pinheiro da Providência e Costa.

São associados ordinários todas as pessoas singulares e colectivas que aderirem à ATRATOR — Matemática Interactiva, após a escritura de constituição.

Está conforme.

11 de Maio de 1999. — A Ajudante, *Alice Maria Correia Almeida.* 6-2-47 463

ASSOCIAÇÃO 5 DE OUTUBRO

Certifico que, por escritura de 22 de Abril de 1999, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, a cargo da notária, licenciada Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, exarada de fl. 95 a fl. 96 do livro de notas para escrituras diversas n.º 84-F, foram alterados parcialmente os estatutos da associação, denominada de Associação 5 de Outubro, número de identificação de pessoa colectiva 503086894, a qual passa a ter a sua sede na Rua de Eça de Queirós, 13, 2.º, esquerdo, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira.

A Associação tem por objecto: tratar junto da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, do plano de urbanização e legalização dos terrenos sitos na Quinta, denominada Pretas do Morgado, na freguesia de Póvoa de Santa Iria, bem como junto das demais entidades julgadas necessárias para a realização do objecto atrás referido; promover o bem-estar e a qualidade de vida dos seus associados e moradores, através da manutenção e conservação dos espaços comuns e o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas e outras que a Associação venha a promover com esta, sejam compatíveis.

No que estes estatutos sejam omissos rege o regulamento geral interno aprovado em assembleia geral.

Está conforme o original e declara-se que na parte omitida nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

22 de Abril de 1999. — O Ajudante Principal, *José Alberto Pires Nunes.* 0-2-111 903

ASSOCAÇÃO DAS CRUZADAS DE BEM FAZER

Certifico que, por escritura de 4 de Maio de 1999, lavrada a fl. 5 do livro n.º 492-A do 5.º Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária, licenciada Benvinda Azevedo Ferreira da Silva, foram totalmente alterados os estatutos da Associação, denominada de Associação das Cruzadas de Bem Fazer, com sede no Porto, na Rua do Ferraz, 20, que tem por objecto a prestação de auxílio às famílias necessitadas e recolha de pessoas idosas e inválidas, e durará por tempo indeterminado.

Para a realização dos seus objectivos, a instituição propõe-se criar e manter:

a) Infantários para filhos de famílias de fracos recursos económicos;

b) Lares de dia e de carácter permanente, destinados a pessoas idosas e inválidas;

c) Outras actividades destinadas à juventude em geral.

São órgãos da Associação a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem ser associados, pessoas singulares, maiores de 18 anos, e as pessoas colectivas.

Haverá duas categorias de associados: honorários e efectivos.

Serão demitidos os sócios que, por actos dolosos, tenham prejudicado materialmente a Associação.

Perdem a qualidade de associados:

a) Os que pedirem a sua exoneração;

b) Os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses;

c) Os que forem demitidos nos termos previstos nos estatutos.

Está conforme.

5 de Maio de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria José de Sousa Marques de Matos Ferreira.* 0-2-111 882

CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE OVEIRO

Sede: Oveiro, freguesia de Óvoa, concelho de Santa Comba Dão

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de Santa Comba Dão, a cargo da notária, licenciada Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira, lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 104-A, exarada de fl. 11 v.º a fl. 14 v.º, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar do Oveiro, freguesia de Óvoa, concelho de Santa Comba Dão, que tem por fim a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados.

Podem ser associados cidadãos de ambos os sexos, cuja conduta moral e cívica seja irrepreensível, os quais ficarão obrigados ao pagamento de uma quota mensal a fixar em assembleia geral que a poderá alterar.

Perdem a qualidade de associados:

a) Os que se acharem em dívida pelo período de três meses ou mais, sem motivo justificado;

mente os estatutos da associação denominada Associação de Ténis de Mesa de Aveiro, pessoa colectiva n.º 502605219, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, 87, em Ovar, mantendo, porém, inalteradas a denominação e sede, bem como o objecto da associação.

Está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2003. — A Ajudante, *Elisa Maria Peça Rodrigues Oliveira Elvas.*
3000120872

ANIDA — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INDUSTRIAIS DE DERIVADOS DE AZEITONA

Certifico que, por escritura de 3 de Outubro de 2003, lavrada de fl. 120 a fl. 120 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 771-B do 2.º Cartório Notarial de Coimbra, a cargo do notário, Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão, foram alterados os estatutos da associação ANIDA — Associação Nacional dos Industriais de Derivados de Azeitona, com sede na Urbanização da Pedrulha, lote 24, 2.º, sala 12, 3020-306 Coimbra, freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra, no que diz respeito ao artigo 10.º, capítulo III, da assembleia geral, que passa a ter a seguinte redacção:

10.º

A assembleia geral é constituída por todos os associados e será dirigida por uma mesa composta por um presidente, sendo secretariada por um associado eleito em cada assembleia geral.

Conferida, está conforme.

3 de Outubro de 2003. — O Ajudante, *Manuel Fernando Correia.*
3000120209

CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 8 a fl. 8 v.º do livro de escrituras diversas n.º 147-C do 2.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário, licenciado Aníbal Castro da Costa, foram alterados parcialmente os estatutos da associação, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Alves Redol, 292, Cedofeita, Porto, no sentido de dar nova redacção ao artigo 8.º, alínea *a*).

Está conforme.

10 de Outubro de 2003. — O Notário, *Aníbal Castro da Costa.*
3000120668

ASSOCIAÇÃO ATRACTOR — MATEMÁTICA INTERACTIVA

Certifico que, por escritura lavrada em 29 de Outubro de 2003, exarada do livro de notas para escrituras diversas n.º 75-B do 4.º Cartório Notarial do Porto, foram alterados totalmente os estatutos da associação em epígrafe, incluindo a sua denominação, que fica a regular-se pelas cláusulas seguintes:

Denominação: Associação Atractor — Centro Ciência Viva de Ovar.
Sede: cidade de Ovar.
Objecto: promover a criação e assegurar a manutenção e o desenvolvimento de um centro interactivo dedicado à matemática.

Está conforme, declarando-se que da parte omitida, nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais, da parte extractada.

29 de Outubro de 2003. — A Ajudante, *Carolina Maria Marques da Rocha Ruas.*
3000121687

CLUBE DE GOLFE — COLÉGIO DE S. JOÃO DE BRITO

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 26 de Junho de 2003, lavrada com início a fl. 32 do livro de notas n.º 549-B do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada Clube de Golfe — Colégio de S. João de Brito, com sede na Estrada da Torre, 28, na freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, e tem como finalidade o ensino do golfe e a promoção da sua prática entre associados, compostos pela comunidade educativa do Colégio S. João de Brito, nomeadamente, alunos, antigos alunos, colaboradores e respectivos familiares.

Está conforme o original.

27 de Junho de 2003. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.).*
3000122037

